

PORTARIA Nº 043/CBMSC/2009, de 11 de março de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DELAMAR RAMOS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 907607-7, a contar de 06 de março de 2009, Assina: Cel BM - ALVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.